

# Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Controlador(a) Setorial da Secretaria de Estado de Comunicação Social (SECOM)**

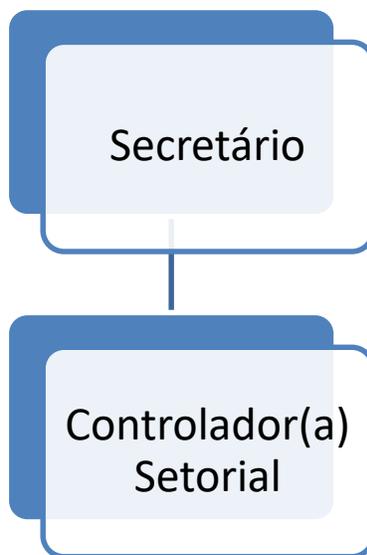
Controladoria-Geral do Estado



## **Controlador(a) Setorial da Secretaria de Estado de Comunicação Social (SECOM)**

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Comunicação Social, tem como competência promover, no âmbito da secretaria, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, correção administrativa, incremento da transparência, do acesso à informação e fortalecimento da integridade, do controle social e da democracia participativa

O profissional selecionado responde tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado e administrativamente à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.



# Escopo de atuação : Controlador(a) Setorial

## Atribuições da posição

- I – exercer, em caráter permanente, as funções estabelecidas no caput, mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela CGE;
- II – elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;
- III – consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar todas as informações solicitadas pela CGE;
- IV – apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;
- V – notificar a Secom e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e cuja providência não foi adotada no âmbito da Secretaria;
- VI – comunicar ao Secretário e ao Controlador-Geral do Estado a sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade;
- VII – assessorar o Secretário de Estado nas matérias de auditoria pública, de correição administrativa, de transparência, de promoção da integridade e de fomento ao controle social;
- VIII – executar as atividades de auditoria pública, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle interno e de governança e acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do órgão;
- IX – elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão do órgão, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG;
- X – executar atividades de fiscalização, em apoio à CGE, e apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de políticas públicas previstas nos instrumentos de planejamento;
- XI – avaliar a adequação de procedimentos licitatórios, de contratos e a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;
- XII – expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria pública e fiscalização, bem como monitorá-las;
- XIII – sugerir a instauração de sindicâncias, de processos administrativos disciplinares e de tomadas de contas especial para apuração de possível danos ao erário e responsabilidade;
- XIV – coordenar, gerenciar e acompanhar a instrução de sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares;
- XV – solicitar servidores para participarem de comissões sindicantes e processantes;
- XVI – acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência, de integridade e de fomento ao controle social;
- XVII – disseminar e implementar as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE.

## Projeto prioritário

- Executar as ações previstas no Plano Anual de Controle Interno, acordado entre a Controladoria Setorial e Dirigente Máximo do órgão/entidade seguindo as diretrizes técnicas da CGE.

## Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Gerar benefícios para o Estado agregando valores à gestão pública estadual;
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e da sociedade na gestão pública;
- Aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, cumprindo as atribuições constitucionais e fornecendo avaliação e consultoria baseados em riscos pautadas em padrões internacionais e nacionais reconhecidos;
- Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade;
- Combater a corrupção com eficiência e eficácia;
- Promover melhora na gestão pública por meio de elevado grau de transparência ativa nas secretarias e vinculadas e menor necessidade de busca por transparência passiva.

## Equipe

- A equipe da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Comunicação Social (SECOM), será composta pelo Controlador Setorial e 02(dois) servidores de apoio.

## Perfil Desejado

- Ser uma pessoa articulada, resiliente, criativa, proativa, com boa oratória e com bom relacionamento interpessoal. Orientada para resultados, inovadora, com boa visão estratégica e sistêmica. Ter facilidade para o cumprimento de rotinas, para liderar equipes e gerir pessoas. Habilidade em lidar com desafios, em tomar decisões, em ser colaborativa, em compartilhar informações e em ser comunicativa. Liderar, pelo exemplo, com integridade. Construir um ambiente de trabalho com ótimo clima organizacional. Traduzir as tarefas para sua equipe com clareza de propósitos e entusiasmo. Flexibilidade e adaptação. Discrição e confidencialidade de informações.

## **Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais**

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

### **Requisitos obrigatórios (pré-requisitos):**

- Ensino superior completo;
- Ser servidor público efetivo do Estado de Minas Gerais da carreira de Auditor Interno do Poder Executivo, de que trata a Lei Estadual 15.304, de 11/08/2004;
- Experiência técnica comprovada de no mínimo 03 (três) anos em Controle Interno, nas temáticas de Auditoria, Correição Administrativa e/ou Transparência e Integridade.

## Requisitos desejáveis

- Formação superior (bacharelado) em Administração, Contabilidade, Direito, Economia e Gestão Pública ou áreas relacionadas;
- Especialização na área de Auditoria Governamental, Contabilidade, Administração, Direito, Economia ou afins;
- Cursos correlatos a área;
- Experiência em subsistemas de gestão pública orçamentária e financeira;
- Experiência em sistemas do Estado como Siafi e Sisap;
- Experiência em liderança de equipes;
- Experiência técnica correlata a área;
- Conhecimento das Normas Internacionais de Auditoria – IPPF;
- Conhecimento da legislação correlata a área;
- Conhecimento sobre Direito Constitucional e Administrativo;
- Conhecimento em construção de fluxo de processos e produtos office;
- Conhecimento em normas gerais sobre contratos administrativos/licitações, contabilidade pública, regime estatutário, Código de Conduta Ética, e Direito e Deveres dos Servidores Estaduais;
- Conhecimento sobre os elementos de comprovação de nexos de causalidade em procedimentos disciplinares;
- Conhecimento em fundamentação legal e coerente identificação de indícios de autoria e materialidade;
- Conhecimento da legislação de Transparência Pública;
- Conhecimento da legislação referente ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI;
- Conhecimento em Pacote Office (Word, Excel, Power Point, Access, Outlook)
- Inglês básico;

Obs. As informações referentes a formação do candidato devem estar discriminadas no currículo.

## **Informações da Controladoria Geral do Estado**

A CGE, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, tem como competência assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

**Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda**  
**Controlador Geral do Estado**

[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria Geral do Estado](#)

## **Informações da Secretaria de Estado de Comunicação Social (SECOM)**

A Secretaria de Estado de Comunicação Social – Secom - é o órgão responsável por planejar, propor, executar e acompanhar a política estadual de comunicação social do Poder Executivo.

**Bernardo Assis Fonseca Santos**  
**Secretário de Estado**

[Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Estado de Comunicação Social](#)

## **Etapas do processo seletivo**

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Controlador(a) Setorial da SECOM. (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente)

- Inscrição
- Análise Curricular
- Entrevista por Competência
- Testes e Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios

A critério do órgão/entidade, os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista e/ou autoridade da área. Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

**Período de inscrição: 19/07/23 a 25/07/23  
(às 23h59, horário de Brasília)**

**O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.**

**[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)**

**Atente-se para o prazo final do período de inscrições! O recebimento de solicitações e chamados sobre a Etapa de Inscrição pelo Fale Conosco das vagas abertas se encerrará sempre um dia útil antes do fim das inscrições. As demandas recebidas fora desse prazo serão respondidas em até 3 dias úteis, contudo, as inscrições não serão reabertas sob nenhuma hipótese.**

## **Mais Informações**

### **Remuneração e benefícios**

- Remuneração mensal: DAD-6 - R\$ 3.631,98
- Vale-refeição (Ajuda de Custo)
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço (horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 19h);
- Dedicção exclusiva.

### **Formato de contratação**

Cargo comissionado

### **Local de trabalho e disponibilidade para viagens**

O local de trabalho é a Secretaria de Estado de Comunicação Social, localizada no 4º Andar do Edifício Tiradentes, à Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, e possui acessibilidade para pessoas com deficiência.